



REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 001/2025/SMSPPDS/GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os artigos 1º, 2º, 4º, 15, 16 e 17 do Decreto Municipal nº 2.851/2022, e com fundamentos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar nº 246/2019, na Lei Federal nº 13.022/2014, na Lei Federal nº 10.826/2023, no Decreto nº 9.847/2019, no Decreto Federal nº 10.030//2019, no Decreto Federal nº 11.615/2023 e no Edital de convocação Nº 001/2024/SMSPPDS, publicado em Diário Oficial, por meio da Resolução Normativa n.º21/2024/SMSPPDS/GAB, e em cumprimento ao previsto na Resolução Normativa nº 22/2024/SMSPPDS/GAB e no seu Anexo Único, torna público o Resultado Final do 2º CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS PARA OBTENÇÃO DO PORTE DE ARMA DE FOGO.

1. Estão aprovados no 2º Curso de formação de Guardas Civis Municipais para obtenção do porte de arma de fogo funcional, conforme relação abaixo, os seguintes Guardas Civis Municipais:

GCM RUI GOMES PEDROSO

GCM MICHAEL DE SOUZA TOLEDO

GCM DIRCILIENE AMORIM

GCM MIGUEL SOARES

GCM ANDRÉIA APARECIDA CASTILHO
HENRICH

GCM OZÉIAS DA SILVA DE OLIVEIRA

GCM ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA

GCM EDER MARTINS ALVARENGA

GCM DOUGLAS SOARES DOS SANTOS

GCM ENRIQUE HERTZ MONTEIRO CEZARETTI

GCM EVERTON RONDON SANTOS

2. A Conclusão do Curso de Formação não assegura automaticamente o porte funcional ao Guarda Civil Municipal, sendo necessário aguardar a decisão administrativa da Polícia Federal.

Corumbá, 7 de janeiro de 2025

Fernando Jorge Castro de Lucena

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Corumbá

Portaria "P" nº. 8 - 1/1/2025

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ba375e61

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>